



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais - CEP. 35.169-000

LEI Nº 088/2001

"Aprova o Plano Plurianual do Município de Braúnas para o quadriênio de 2002 a 2005"

A Câmara Municipal de Braúnas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Braúnas para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com suas respectivas Ações, Indicadores e Metas, para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A execução do Plano Plurianual respeitará as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais dos respectivos exercícios.

Art. 2º- O Plano Plurianual contempla as seguintes diretrizes de Governo:

- I - implantação do Programa de Modernização Administrativa da Prefeitura Municipal, com o objetivo de melhorar a gestão de recursos públicos e ampliar a participação dos cidadãos nos processos de decisão, planejamento e execução dos diversos programas e projetos a serem desenvolvidos;
- II – melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda;
- III – fomento ao desenvolvimento econômico do município;
- IV – garantia da melhoria da qualidade do ensino público;
- V – melhoria na qualidade dos serviços prestados na área de saúde;
- VI – aprimoramento da prestação de serviços de infra-estrutura urbana e rural e desenvolvimento de ações permanentes na área de meio ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais - CEP. 35.169-000

VII – viabilização de projetos de urbanização e conservação dos equipamentos públicos.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei Específico.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a introduzir modificações no Plano Plurianual de que trata esta Lei no que diz respeito a seus indicadores, objetivos, ações e metas.

Art. 5º- O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Braúnas, 04 de Agosto de 2001


Geraldo Flávio de Andrade
Prefeito Municipal
BRAÚNAS - MINAS GERAIS



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.º:

2/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
2 - Melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.	2.1 - Elaborar o Mapa das Áreas de Especial Interesse Social do município.	-	100%	50%	100%	-	-
	2.2 - Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental:						
	* combate a evasão escolar	3%	0,50%	25%	50%	75%	100%
	* combate a repetência	5%	1%	25%	50%	75%	100%
	2.3 - Elaborar Ações Educativas Multidisciplinares visando a reduzir a morbi-mortalidade.	-	70%	40%	50%	60%	70%
	2.4 - Elaborar Ações voltadas para a ressocialização de pessoas em situação de risco.	-	60%	30%	40%	50%	60%
	2.5 - Incentivar a implantação de oficinas de iniciação profissional.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	2.6 - Apoio à melhoria das condições de habitação.	-	60%	20%	40%	50%	60%



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.º:

3/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
3 - Desenvolvimento Econômico	3.1 - Promover gestões junto ao Governo Estadual visando a complementação da pavimentação da Rodovia MG - 032	-	100%	100%	-	-	-
	3.2 - Apoio aos Produtores Rurais:						
	* Viabilizar a Implantação do escritório da Emater	-	100%	50%	100%	-	-
	* Apoio à estruturação da Feira do Produtor	-	100%	25%	50%	75%	100%
	3.3 - Incentivar Políticas de Fomento ao Turismo.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	3.4 - Incentivar ações que fomentem o Comércio e a Prestação de Serviços.	-	100%	25%	50%	75%	100%



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.º:

4/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
- Educação	4.1 - Melhorar os indicadores de qualidade de rendimento escolar : * Repetência * Evasão	4% 2%	1% 0,5%	3,5% 1,7%	3% 1,5%	2% 1%	1% 0,5%
	4.2 - Manter o acesso a Educação Básica aos portadores de necessidades especiais, na faixa de idade de 0 a 10 anos.	70%	100%	100%	-	-	-
	4.3 - Ampliar a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito do Pré-escolar ao Ens.Fundamental.	90%	100%	92%	95%	97%	100%
	4.4 - Viabilizar projetos para resgatar a história e cultura municipal	-	100%	25%	50%	75%	100%
	4.5 - Melhorar e ampliar a oferta e a qualidade da merenda escolar.	-	100%	100%	-	-	-
	4.6 - Aumentar a oferta de Equipamentos e Material Didático e Pedagógico nas Escolas Municipais.	-	100%	70%	80%	90%	100%
	4.7 - Incrementar os Programas de Capacitação e Valorização do Corpo Docente.	-	100%	70%	80%	90%	100%



PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.:

6/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
5 - Saúde	5.1 - Implantar ações de vigilância sanitária, com ênfase na educação para a saúde e cidadania.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	5.2 - Alcançar cobertura vacinal conforme recomenda o Ministério da Saúde e realizar o controle das doenças transmissíveis e endêmicas.	-	100%	100%	-	-	-
	5.3 - Desenvolver ações que possibilitem a redução da morbi-mortalidade, principalmente, a materno-infantil.	-	90%	70%	80%	85%	90%
	5.4 - Criar e implementar o Programa de Atenção à Saúde dos Funcionários Públicos, PASF	-	100%	60%	100%	-	-
	5.5 - Implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com 100% de cobertura da população.	-	100%	100%	-	-	-
	5.6 - Criar programas de educação para a Saúde, utilizando os meios de comunicação local.	-	100%	100%	-	-	-
	5.7 - Reestruturar a Secretaria de Saúde através de ações de modernização administrativa, implantando o serviço de controle e avaliação, de sistemas de informações em saúde, racionalizando e padronizando os procedimentos.	-	100%	60%	80%	90%	100%



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.:

7/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
5 - Saúde	5.8 - Adquirir materiais, instrumentais, equipamentos e mobiliários que viabilizem o funcionamento da SMS.	-	100%	100%	-	-	-
	5.9 - Ofertar consultas conforme os parâmetros do Ministério da Saúde, com respectiva cobertura de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e medicamentoso.	60%	100%	70%	80%	90%	100%
	5.10 - Incrementar as ações coletivas e preventivas do serviço de odontologia, com extensão para aqueles que demandam atendimento especial;	-	100%	80%	100%	-	-
	5.11 - Assegurar a prioridade para as ações de prevenção, promoção da saúde, pensando sempre no bem coletivo.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	5.12 - Manter a farmácia com medicamentos básicos e seu devido suprimento;	-	100%	100%	-	-	-
	5.13 - Organizar o sistema de referência/contra-referência de forma efetiva e resolutiva.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	5.14 - Estabelecer parcerias com universidades, empresas, pastoral da criança, e outras entidades, que viabilizem projetos de saúde pública e capacitação de RH.	-	100%	25%	50%	70%	100%



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.º:

8/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
5 - Saúde	5.15 - Desenvolver programas específicos de prevenção e tratamento da desnutrição.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	5.16 - Priorizar à gestante e a seu conceito, assegurando a universalização do pré-natal, em conformidade com a proposta de humanização do Ministério da Saúde.	-	100,00%	100%	-	-	-



PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.:

9/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
3 - Melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural	6.1 - Buscar parcerias, incentivando projetos urbanísticos e paisagísticos para a cidade.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	6.2 - Estruturar os serviços de fiscalização, através de cobrança de autos de infração e taxas;	-	100%	50%	100%	-	-
	6.3 - Melhorar os serviços de sinalização de vias e instalar placas indicativas com nome de ruas.	-	100%	50%	100%	-	-
	6.4 - Implantar sistema de monitoramento da qualidade da água ofertada a comunidade rural.	-	100%	100%	-	-	-
	6.5 - Ampliar os serviços de instalação de lixeiras em centros comerciais e em locais que possuem demandas	40%	100%	100%	-	-	-
	6.6 - Ampliar os serviços de varrição e coleta de lixo;	60%	100%	100%	-	-	-
	6.7 - Realizar a recuperação de nascentes e áreas degradadas;	-	100%	50%	75%	100%	-
	6.8 - Realizar o dessassoreamento do Ribeirão Pitangas no seu leito urbano.	-	100%	100%	-	-	-



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.:

10/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESE- JADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
3 - Melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural	6.9 - Buscar parcerias com entidade públicas e privadas para desenvolver ações relacionadas ao meio-ambiente.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	6.10 - Abertura e manutenção das vias e estradas que dão acesso ao município.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	6.11 - Realizar a reforma e ampliação do cemitério.	-	100,00%	100%			
	6.12 - Viabilizar a produção de bloquetes para a realização de pavimentação polidétrica.	-	100%	25%	50%	75%	100%



**PREFEITURA DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL - 2002 - 2005

FL N.º:

11/

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INDICADORES ATUAIS	ÍNDICES DESEJADOS NO FIM DO PERÍODO	EVOLUÇÃO DAS METAS			
				2002	2003	2004	2005
- Investimentos condicionados à Viabilização de recursos Externos;	7.1 - Construção e reformas em Pontes nas vias de acesso ao município.	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.2 - Construção do Núcleo de Assistência à família, (NAF);	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.3 - Construção de quadra Poliesportiva na Escola Municipal Fernando Moreira Pinto;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.4 - Construção de Ginásio coberto no centro esportivo da cidade;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.5 - Construção do aterro sanitário;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.6 - Ampliação do esgotamento sanitário no município;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.7 - Captação e distribuição de água tratada em localidades rurais;	-	100%	40%	60%	70%	100%
	7.8 - Reforma e ampliação da Unidade de Saúde;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.9 - Reforma e ampliação de Escolas Municipais;	-	100%	25%	50%	75%	100%
	7.10 - Criação e delimitação de Áreas de Preservação Ambiental;	-	100%	25%	50%	75%	100%

PREVISÃO DE RECEITAS PARA O PERÍODO 2002 A 2005
Valores em (R\$ 1,00) à Preços Iniciais

RECEITAS				
PRÓPRIAS				
IP TU	16.000,00	16.960,00	17.977,60	19.056,26
ISSQN	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
ITBI	11.358,96	12.040,50	12.762,93	13.528,70
Multas e Juros de Mora	1.440,82	1.527,26	1.618,90	1.716,03
Indenizações e Restituições	68.900,00	73.034,00	77.416,04	82.061,00
Receitas de Serviços	9.961,88	10.559,59	11.193,17	11.864,76
Receitas Diversas	5.099,47	5.405,44	5.729,76	6.073,55
Tx. de Iluminação Pública	32.500,00	34.450,00	36.517,00	38.708,02
Tx. de Limpeza Pública	69,85	74,05	78,49	83,20
Tx. de Serviços Diversos	6.344,10	6.724,75	7.128,23	7.555,92
Tx. de Licenças Diversas	1.470,07	1.558,28	1.651,77	1.750,88
Tx. Expediente	116,28	123,26	130,65	138,49
Tx. de Localização e Funcionamento	316,73	335,73	355,88	377,23
Aplicações Financeiras Diversas	1.184,10	1.255,15	1.330,46	1.410,29
TRANSFERRIDAS DO ESTADO	1.074.385,03	1.138.848,13	1.207.179,02	1.279.609,76
ICMS	735.471,80	779.600,11	826.376,11	875.958,68
FUNDEF	274.715,28	291.198,20	308.670,09	327.190,30
IP I	24.790,94	26.278,40	27.855,10	29.526,41
IP VA	15.151,41	16.060,49	17.024,12	18.045,57
SALARIO EDUCAÇÃO	12.758,63	13.524,14	14.335,59	15.195,73
Outras Transferências	11.496,97	12.186,79	12.918,00	13.693,08
TRANSFERRIDAS DA UNIÃO	1.824.560,98	1.934.034,63	2.050.076,71	2.141.498
FPM	1.699.785,90	1.801.773,05	1.909.879,43	2.024.472,20
LEI KANDIR	32.382,68	34.325,64	36.385,18	38.568,29
Diversas Trans. da União	63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62
ITR	2.274,04	2.410,48	2.555,11	2.708,42
IRRF	26.518,36	28.109,46	29.796,03	31.583,79
TOTAIS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	3.063.571,11	3.252.830,76	3.448.000,61	3.623.296,86
RECEITAS DE CONVÊNIOS	118.604,75	125.721,04	133.264,30	141.260,16
Convênio de Assistência Básica -PAB	59.468,35	63.036,45	66.818,64	70.827,76
Transf. de Convênios	59.136,40	62.684,58	66.445,66	70.432,40
TOTAIS RECEITAS CONVÊNIOS	118.604,75	125.721,04	133.264,30	141.260,16
TOTAIS RECEITAS CORRENTE	3.182.175,86	3.378.551,80	3.581.264,91	3.623.297
RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Operações de Crédito	650.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAIS RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAIS	3.832.175,86	3.778.551,80	3.981.264,91	4.023.296,86